



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 545/2017

De: 02 de Outubro de 2017

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Alencar Rabuske Neuckamp e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Alencar Rabuske Neuckamp**, nomeado no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos meses de **Outubro e Novembro de 2017**, referente ao quinquênio de **10/07/2012 a 09/07/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Outubro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal